



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



DECRETO Nº 019, de 09 de fevereiro de 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

VILSON JOSÉ SCHONS, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **15 de fevereiro de 2021**, segunda-feira, durante todo o expediente.

§ 1º. Os serviços essenciais em saúde funcionarão com escala de sobreaviso.

§ 2º. As consultas, tratamentos e exames anteriormente agendados para a data ficam mantidos.

§ 3º. Os casos de urgência e emergência deverão ser atendidos com presteza pela repartição pública competente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua sanção, devendo ser dada ampla publicidade à população salvadorense.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 09 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito.

FÁBIO LUIZ LENTZ, Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.